



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-feira, 5 de setembro de 2024 - Edição nº 624

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 391/2024: "Antecipa data de feira livre da cidade de Tanhaçu/BA e dá outras providências."
- ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO DISP017/2024 - DISPENSA Nº 017/2024.
- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 075PE/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8FA9CE0C6A-58182A531B-5B0C817221-E8702F392B | Edição: 624



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 391, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Antecipa data de feira livre da cidade de Tanhaçu/BA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 234/1997**.

CONSIDERANDO, que Os festejos em comemoração ao aniversário de 63 anos de Emancipação Político-Administrativa do município de Tanhaçu, ocorrerão nos dias 21 (sábado) e 22 (domingo) de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o dia da realização da feira livre da cidade de Tanhaçu do dia **23 de setembro de 2024 (segunda-feira)**, para o dia **20 de setembro de 2024 (Sexta-feira)**, no horário habitual.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 05 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

Praça Luís Eduardo Magalhães – Centro
E-Mail: gabinete@tanhacu.ba.gov.br

Autenticação: 8FA9CE0C6A-58182A531B-5B0C817221-E8702F392B | Edição: 624



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO DISP017/2024

Modalidade de Licitação Número
DISPENSA 017/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS ZUMBI DOS PALMARES E RIACHÃO DOS BORGES NO MUNICÍPIO DE TANHAÇU – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante a DISPENSA Nº 017/2024.

Autoriza a empresa vencedora contratada

3 MARIAS ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 23.353.962/0001-20, com um valor global de **R\$ 119.804,19 (cento e dezenove mil oitocentos e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme contrato nº 017DISP/2024, celebrado entre as partes, assinado em 05 de agosto de 2024.

Dar início a obra de **Ampliação das Escolas Zumbi dos Palmares e Riachão dos Borges no Município de Tanhaçu – Bahia**, conforme Termo de Contrato nº 017DISP/2024, obedecendo os padrões técnicos e exigências descritas no Termo de Referência e Planilhas da **DISPENSA DISP017/2024**, anexos e contrato celebrado.

Prazo da execução, conforme cronograma físico financeiro.

Tanhaçu - BA, 04 de setembro de 2024.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 8FA9CE0C6A-58182A531B-5B0C817221-E8702F392B | Edição: 624



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 075PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A
EMPRESA GENTE SEGURADORA SA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre – RS neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador do RG 1044731451, bem como, conforme o art. 57, Inciso II e seguintes da Lei 8.666/93 e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as cláusulas do contrato originário, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, com prestação contínua, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº PE026/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigorará de **13 de setembro de 2024** para término em **13 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses para será de R\$ 95.960,67 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 075PE/2022 celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Eletrônico PE026/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 8FA9CE0C6A-58182A531B-5B0C817221-E8702F392B | Edição: 624